



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

EDITAL

QUOTA 2013/2014 - NOVOS PROJETOS E RENOVAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO PIBIC-CNPq na PUC-SP, através de sua Coordenadora Profa. Dra. Maria Antonieta Alba Celani, informa que estão abertas as **inscrições para o processo de seleção e renovação de orientadores, projetos e bolsistas**, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBIC-CNPq.

LOCAL DE INSCRIÇÃO

Preenchimento do formulário eletrônico e entrega de documentação exigida, **no Expediente das Faculdades. Os interessados devem ter atenção para o prazo final- 01 de abril de 2013.**

PRAZO DE INSCRIÇÃO

04 de fevereiro a 01 de abril de 2013

PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS

Agosto de 2013 a julho de 2014

RESULTADO DA SELEÇÃO

29 de julho de 2013.

Este Edital foi baseado na Resolução Normativa 017/2006, publicada em 13 de julho de ¹ 2006, http://www.cnpq.br/bolsas_auxilios/normas/rn1706.htm.

Rua Monte Alegre, 984 – Perdizes - São Paulo/SP – CEP 05014-901 - Fone: (11) 3670-8050/8051/8094
<http://www.pucsp.br>, comiteinstitucional@pucsp.br, pibic@pucsp.br, pesquisa.ic@pucsp.br



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

REQUISITOS MÍNIMOS SOBRE O PROJETO

- ◆ ser de **autoria do professor-orientador** preferencialmente, associado a grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- ◆ Conter **plano de trabalho** detalhado, individualizado e diferenciado do candidato à bolsa de iniciação científica;
- ◆ conter **cronograma** da pesquisa, por um período de 12 meses de execução, o projeto deverá ser apresentado pelo **orientador** de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas;
- ◆ Ter documento de comprovação de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP, assinado pelo orientador, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais;
- ◆ Após aprovação pelo Comitê de Ética da PUC-SP enviar uma cópia do parecer ao expediente das Faculdades para serem anexados aos processos;
cada projeto deverá conter **apenas 01** professor orientador com no máximo **2** orientandos com bolsa por fomento e dois sem bolsa.

REQUISITOS MÍNIMOS SOBRE O PERFIL DO ORIENTADOR

- ◆ ter experiência compatível com o trabalho de orientação e com a formação de pessoal qualificado;
- ◆ ter disponibilidade para assumir os compromissos de orientador – conforme exigências do CNPq;

Este Edital foi baseado na Resolução Normativa 017/2006, publicada em 13 de julho de 2006, http://www.cnpq.br/bolsas_auxilios/normas/rn1706.htm.

Rua Monte Alegre, 984 – Perdizes - São Paulo/SP – CEP 05014-901 - Fone: (11) 3670-8050/8051/8094
<http://www.pucsp.br>, comiteinstitucional@pucsp.br, pibic@pucsp.br, pesquisa.ic@pucsp.br



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

- ♦ ser pesquisador e professor com titulação de doutor, com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, nos últimos três anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- ♦ proporcionar ao bolsista, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.
- ♦ ser preferencialmente credenciado na pós-graduação;
- ♦ ser preferencialmente pesquisador do CNPq ou equivalente;
- ♦ **Não é permitida a orientação de iniciação científica por doutorandos.**

REQUISITOS MÍNIMOS DO CANDIDATO A BOLSA DE I.C.

- ♦ estar matriculado regularmente, em curso de graduação, até o penúltimo ano, na PUC-SP. Excepcionalmente, o bolsista poderá pertencer a outra instituição de ensino, desde que em curso não existente na PUC/SP;
- ♦ ter excelente rendimento acadêmico;
receber somente esta modalidade de bolsa de **Iniciação Científica**, sendo vedada acumulação desta com outras bolsas de pesquisa
- ♦ Alunos do PROUNI poderão concorrer a bolsa
- ♦ Não possuir vínculo empregatício (carteira de trabalho assinada) e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa
- ♦ **não ter reprovação em disciplinas do curso;**
- ♦ não ser do mesmo círculo familiar do orientador;
- ♦ Apresentar no Congresso anual 22º Encontro de Iniciação Científica, os resultados da pesquisa realizada, sob a forma oral, painel e resumos; e será destinado **um** espaço

Este Edital foi baseado na Resolução Normativa 017/2006, publicada em 13 de julho de 3 2006, http://www.cnpq.br/bolsas_auxilios/normas/rn1706.htm.

Rua Monte Alegre, 984 – Perdizes - São Paulo/SP – CEP 05014-901 - Fone: (11) 3670-8050/8051/8094
<http://www.pucsp.br>, comiteinstitucional@pucsp.br, pibic@pucsp.br, pesquisa.ic@pucsp.br



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

por projeto do Professor orientador para afixar **um pôster** com os resultados dos participantes da pesquisa.

- ◆ O não encaminhamento pelo bolsista nas datas previstas em calendário dos relatórios parciais e finais sem motivo justificado, a juízo do Comitê Institucional de Iniciação Científica da PUC-SP, implicará o imediato cancelamento da bolsa, bem como a devolução de quantias já pagas pelo CNPq, devidamente corrigido, conf. Resolução Normativa RN-17/2006.
- ◆ não afastar-se da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para realização de pesquisa de campo, participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado e com autorização expressa da coordenação do PIBIC na instituição, após solicitação justificada e endossada pelo orientador;
- ◆ não pertencer ao Programa Estudante Convênio-Graduação – PEC/G;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- ◆ projeto de pesquisa de autoria do professor-orientador. Para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, deverá conter seção onde explicita como estão sendo contemplados os aspectos éticos, e formulário de consentimento;
- ◆ plano de trabalho detalhado, **individualizado** e diferenciado, do candidato à bolsa de iniciação científica **(também para as renovações)**;
- ◆ cronograma da pesquisa, por um período de 12 meses de execução **(também para as renovações)**;
- ◆ **parecer do orientador destacando a relevância do projeto e razões para a escolha do candidato a bolsista**;
- ◆ parecer do departamento de origem do orientador **(também para as renovações)**;

Este Edital foi baseado na Resolução Normativa 017/2006, publicada em 13 de julho de 4 2006, http://www.cnpq.br/bolsas_auxilios/normas/rn1706.htm.

Rua Monte Alegre, 984 – Perdizes - São Paulo/SP – CEP 05014-901 - Fone: (11) 3670-8050/8051/8094
<http://www.pucsp.br>, comiteinstitucional@pucsp.br, pibic@pucsp.br, pesquisa.ic@pucsp.br



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

- ◆ documento de comprovação de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais;
- ◆ currículo vitae na base Lattes do orientador, atualizado nos **últimos 6 meses**, com preenchimento completo e contendo indicadores de produção;
- ◆ currículo vitae na base Lattes, completo, do estudante candidato à bolsa;
- ◆ comprovante de matrícula do candidato e histórico escolar de conferência atualizado, sob a responsabilidade dos expedientes das Faculdades (**também para as renovações**);
- ◆ justificativa da solicitação de **renovação** da pesquisa, somente para as Renovações de projetos.

São Paulo, fevereiro de 2013.

Profª Drª Maria Antonieta Alba Celani

Coordenadora do Comitê Institucional de Iniciação Científica da PUC/SP

Observação: A falta de qualquer documento, o preenchimento parcial do formulário eletrônico e/ou o não cumprimento das exigências deste edital impedirá o andamento do processo.

A íntegra das Resoluções Normativas RN-017/2006 e RN-025/2005 do CNPq está disponível no site www.pucsp.br/iniciacaocientifica.

Este Edital foi baseado na Resolução Normativa 017/2006, publicada em 13 de julho de 5 2006, http://www.cnpq.br/bolsas_auxilios/normas/rn1706.htm.

Rua Monte Alegre, 984 – Perdizes - São Paulo/SP – CEP 05014-901 - Fone: (11) 3670-8050/8051/8094
<http://www.pucsp.br>, comiteinstitucional@pucsp.br, pibic@pucsp.br, pesquisa.ic@pucsp.br